



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.527

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMSCP	2
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	2

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Dulcelene Sousa da Luz
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Glauciane Correia dos Santos
Jacyrene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





SEMSPC

PORTARIA Nº43/2026 – SEMSPC TIMON 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº022/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como receber o referido objeto, e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania no que for relacionado a gestão e a fiscalização do **Contrato nº022/2026**, o objeto do presente é Aquisição de equipamentos de proteção individual (Capacete de proteção balístico nível II e Escudo anti tumulto balístico nível II), para atender às demandas da Guarda Civil Municipal de Timon-MA.

Servidor	Função	Matrícula
Mauricelia Vieira Santos	FISCAL ADMINISTRATIVO	116264
Airton Dias Pereira	FISCAL TÉCNICO	11675-2
Josué Pereira Lima Dias	GESTOR	116701-3

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor em 07 de outubro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que constatamos a ausência de Publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato abaixo descrito;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão de interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei.

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação extrato do Primeiro Termo Aditivo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato número 002/2025, referente a prestação de serviço de apoio operacional e gerenciamento eletrônico e fornecimento de combustível, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de habitação para a prorrogação de vigência contratual por mais 12 meses, com base no 57 da Lei nº. 14.133/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Timon – Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cnpj: 05.340.639/0001-30. Data de assinatura do Aditivo do contrato 002/2025: 01 de abril de 2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, Retifica-se a Portaria nº 014/2026 de designação de servidores para exercerem a fiscalização do contrato 001/2024 com objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica do portal da transparência do município de Timon/MA, e a publicação do **dia 04 de setembro de 2026** da Edição nº 3.502 no Diário Oficial Eletrônico do Município. **Onde-se-Lê:** Gerson Rodrigo da Silva – Gestor. **Leia-se:** Gerson Rodrigo da Silva – Fiscal. **Paraguaçu Santos Veras Filho**-Controlador Geral do Município. Portaria nº 027/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: Nº 022/2026 – SEMSPC

Processo Administrativo: nº 2696/2026 – SEMSPC.

Pregão Eletrônico: 022/2026

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (Capacete de proteção balístico nível II e Escudo anti tumulto balístico nível II), para atender às demandas da Guarda Civil Municipal de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Contratada: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.836.227/0001-65.

Valor total: R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais)

Fonte de Recursos: Programa de Governo: 1001- Programa Gerir, Administrar e Governar; Projeto/Atividade: 2068–Manutenção da Guarda Municipal; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 1.700 – Recursos de Convênios.

Data de Assinatura: 09/10/2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato emergencial 02/2026, referente a contratação de empresa especializada para os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A (biológico), B (químico) e E (Perfurocortante) gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** NATUS AMBIENTAL LTDA **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2026. **VIGÊNCIA:** 180 dias ou até a conclusão do procedimento licitatório e assinatura do contrato dele decorrente, o que ocorrer primeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 011/2025, Processo Administrativo nº 464/2026, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA**. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no **dia 13/10/2026**, e se encerrará no dia **19/10/2026**. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA e através do e-mail: adm.ipmtimon@gmail.com Timon (MA),

Timon (MA), 09 de outubro de 2026.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo

Coordenadora Administrativa

Portaria nº 0168/2025

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão de Diárias nº 12/2026-SEMMA

Favorecido: Jairo Galvão de Araújo

Cargo/Função: Coordenador de Educação Ambiental

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH

Destino: Timon/MA – Amarante (MA) – Timon/MA

Período: 09.10 a 13.10.2026

Quantidade de Diárias: 05 (cinco)

Valor Unitário: R\$ 230,00. **Valor Global:** 1.150,00

Finalidade: O presente projeto tem como finalidade promover o intercâmbio de conhecimentos entre a equipe da SEMMARH – Timon-MA e comunidade/povos tradicionais do Território Indígena Arariboia, com foco na valorização dos saberes ancestrais, nas práticas de conservação preservação ambiental, no uso sustentável dos recursos naturais e na preservação da sociobiodiversidade. A atividade busca proporcionar aos servidores uma aproximação respeitosa com a realidade sociocultural e ambiental das comunidades, favorecendo o conhecimento de práticas tradicionais de proteção e manejo do território, bem como, o fortalecimento do diálogo entre instituição e comunidade, a cooperação e o respeito aos direitos e aos conhecimentos tradicionais dos povos originários. A aproximação entre a Secretaria do Meio Ambiente e o povo Guajajara também proporciona capacitação em serviço, por meio da troca de conhecimentos técnico científicos e tradicionais, fomenta a implementação de políticas públicas participativas, estimula a escuta qualificada das demandas da comunidade e contribui para uma gestão ambiental mais inclusiva, integrada e alinhada aos princípios da sustentabilidade e da justiça socioambiental.

Portaria de Concessão de Diárias nº 13/2026-SEMMA

Favorecido: Dênia Elice Matias de Oliveira

Cargo/Função: Geógrafa

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH

Destino: Timon/MA – Amarante (MA) – Timon/MA

Período: 09.10 a 13.10.2026

Quantidade de Diárias: 05 (cinco)

Valor Unitário: R\$ 140,00. **Valor Global:** 700,00

Finalidade: O presente projeto tem como finalidade promover o intercâmbio de conhecimentos entre a equipe da SEMMARH – Timon-MA e comunidade/povos tradicionais do Território Indígena Arariboia, com foco na valorização dos saberes ancestrais, nas práticas de conservação preservação ambiental, no uso sustentável dos recursos naturais e na preservação da sociobiodiversidade. A atividade busca proporcionar aos servidores uma aproximação respeitosa com a realidade sociocultural e ambiental das comunidades, favorecendo o conhecimento de práticas tradicionais de proteção e manejo do território, bem como, o fortalecimento do diálogo entre instituição e comunidade, a cooperação e o respeito aos direitos e aos conhecimentos tradicionais dos povos originários. A aproximação entre a Secretaria do Meio Ambiente e o povo Guajajara também proporciona capacitação em serviço, por meio da troca de conhecimentos técnico científicos e tradicionais, fomenta a implementação de políticas públicas participativas, estimula a escuta qualificada das demandas da comunidade e contribui para uma gestão ambiental mais inclusiva, integrada e alinhada aos princípios da sustentabilidade e da justiça socioambiental.

Portaria de Concessão de Diárias nº 14/2026-SEMMA

Favorecido: Ana Célia de Oliveira Silva

Cargo/Função: Assessora Administrativa

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH

Destino: Timon/MA – Amarante (MA) – Timon/MA

Período: 09.10 a 13.10.2026

Quantidade de Diárias: 05 (cinco)

Valor Unitário: R\$ 155,00. **Valor Global:** 775,00

Finalidade: O presente projeto tem como finalidade promover o intercâmbio de conhecimentos entre a equipe da SEMMARH – Timon-MA e comunidade/povos tradicionais do Território Indígena Arariboia, com foco na valorização dos saberes ancestrais, nas práticas de conservação preservação ambiental, no uso sustentável dos recursos naturais e na preservação da sociobiodiversidade. A atividade busca proporcionar aos servidores uma aproximação respeitosa com a realidade sociocultural e ambiental das comunidades, favorecendo o conhecimento de práticas tradicionais de proteção e manejo do território, bem como, o fortalecimento do diálogo entre instituição e comunidade, a cooperação e o respeito aos direitos e aos conhecimentos tradicionais dos povos originários. A aproximação entre a Secretaria do Meio Ambiente e o povo Guajajara também proporciona capacitação em serviço, por meio da troca de conhecimentos técnico científicos e tradicionais, fomenta a implementação de políticas públicas participativas, estimula a escuta qualificada das demandas da comunidade e contribui para uma gestão ambiental mais inclusiva, integrada e alinhada aos princípios da sustentabilidade e da justiça socioambiental.

Portaria de Concessão nº 15/2026-SEMMARH

Favorecido: Denilson Sousa Santos

Cargo/Função: Assessor Administrativo

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH

Destino: Timon-MA / Amarante (MA) / Timon-MA

Período: 09/10/2026 a 13/10/2026

Quantidade de Diárias: 05 (cinco)

Valor Unitário: R\$ 155,00. **Valor Global:** 775,00.

Finalidade: O presente projeto tem como finalidade promover o intercâmbio de conhecimentos entre a equipe da SEMMARH – Timon-MA e comunidade/povos tradicionais do Território Indígena Arariboia, com foco na valorização dos saberes ancestrais, nas práticas de conservação preservação ambiental, no uso sustentável dos recursos naturais e na preservação da sociobiodiversidade. A atividade busca proporcionar aos servidores uma aproximação respeitosa com a realidade sociocultural e ambiental das comunidades, favorecendo o conhecimento de práticas tradicionais de proteção e manejo do território, bem como, o fortalecimento do diálogo entre instituição e comunidade, a cooperação e o respeito aos direitos e aos conhecimentos tradicionais dos povos originários. A aproximação entre a Secretaria do Meio Ambiente e o povo Guajajara também proporciona capacitação em serviço, por meio da troca de conhecimentos técnico científicos e tradicionais, fomenta a implementação de políticas públicas participativas, estimula a escuta qualificada das demandas da comunidade e contribui para uma gestão ambiental mais inclusiva, integrada e alinhada aos princípios da sustentabilidade e da justiça socioambiental.

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 066/2026-GP

FAVORECIDO: Eliana da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Secretária Municipal de Direitos Humanos

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEMDH

DESTINO: Timon-MA / São Luís-MA / Timon-MA

PERÍODO: 13 a 17 de outubro de 2026

QTDA.: 05 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

FINALIDADE: Participar da Cazumbada 2026, encontro destinado ao compartilhamento de experiências comunitárias, à promoção da escuta e do diálogo sobre filantropia comunitária, justiça social e protagonismo da sociedade civil organizada.



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.10.09 15:36:05

-03'00'